

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Claudia Maria Almeida de Jesus	Apoio Especializado – Programação de Sistemas	B7	B8	26/10/2024
Fernanda da Rocha Ribeiro Almeida	Administrativa	C11	C12	11/10/2024
Manoel José Ferreira Nunes Filho	Administrativa	C12	C13	21/6/2024
Mônica Romeiro Costa Brígido	Administrativa	C11	C12	10/10/2024
Rodrigo Carlos Trivelli Amaral	Administrativa	C11	C12	10/10/2024
Thiago Elias Santos	Apoio Especializado – Programação de Sistemas	B9	B10	12/10/2024
Yasmin Camille Silva Mesquita	Administrativa	B7	B8	29/10/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE N. 837 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei n. 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n. 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n. 2024.00.000012804-6,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Gustavo Henrique Noya Coêlho Filho	Apoio Especializado – Engenharia Civil	A2	A3	24/10/2024

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

Cargo: técnico judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Ana Beatriz da Silva Pinto	Administrativa	A1	A2	29/10/2024
Daniel de Almeida Gomes	Administrativa	A1	A2	29/10/2024
Deniz Cesar Bez Batti	Administrativa – Agente da Polícia Judicial	A3	A4	14/10/2024
Gabriel Tales Machado Filiciano	Administrativa	A1	A2	29/10/2024
Gerson Marlon de Lima Alencar	Administrativa	A1	A2	29/10/2024
Márcio Vinícius Gomes Sobrinho	Administrativa	A1	A2	29/10/2024
Mônica Aisen Crema	Administrativa	A1	A2	29/10/2024
Renato Rodrigues de Sousa	Administrativa	A1	A2	29/10/2024
Sáskia dos Passos de Sousa	Administrativa	A1	A2	29/10/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.